



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 - Cep. 87.545-000
Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 40/2018

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 18/2018, modalidade Pregão Presencial - nº. 11/2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial, para futura e eventual aquisição de kit contendo produto para enxoval de bebê- "Auxílio Natalidade", conforme a Deliberação nº 065/2017 - SEDS/CEAS, a favor da empresa:

VENCEDOR	VALOR R\$
C. J. LOPES PAPELARIA ME, LTDA CNPJ; 05.753.647/0001-08.	Total dos preços R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar a ata de registro de preços, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2018.


Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

